



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 10 (Dez) dias do Mês de Maio de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência interina do Vereador **Antônio Barros de Araújo**, e como Secretários, **Antenor Gomes de Oliveira Filho e Aécio Jader Campos de Lima**, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Caíque Tertuliano Campos Braga e Lucas Balbino Torres**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares e Notificados, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 19 de Abril de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 08 (Oito) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem, dos **Ofícios de Notificações dos Representantes Legais (interessados) do Ex-prefeito Municipal, José Gerson da Silva (Falecido)**, adiante elencados: Ofícios Nºs 033/2022, 034/2022 e 035/2022, de Aútoria do Poder Legislativo Municipal, referentes à Sessão Legislativa competente e Audiência(s) (Sessão) correlatas da Comissão (CFO), entre outros, e, relativo aos **Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** (Refs.: **Processo TCE-PE Nº 19100220-3, Processo TCE-PE Nº 18100449-5 e Processo TCE-PE Nº 17100087-0**), e **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento** (Refs.: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2022, Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022 e Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022**, para os devidos fins de direito. Prosseguindo, houve a leitura oportunamente pela ordem sequencial, dos Pareceres a seguir: **1- PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 19100220-3 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA (PREFEITO) MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2018); E Relatório(s) / Acórdão(s) Pertinente(s) (cf. docs. apensados), e constante do Site do TCE/PE (v. site: <https://etce.tce.pe.gov.br>), e PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, de Aútoria do Poder**





Legislativo Municipal (CFO), pertinente; sendo facultada a palavra em seguida pela ordem, aos Parlamentares e Interessado(s), Representantes Legais notificados do Ex-Prefeito Municipal, José Gerson da Silva, estes últimos, ausentes à sessão; **2- PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (PROCESSO TCE-PE Nº 18100449-5 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA (PREFEITO) MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2017); E Relatório(s) / Acórdão(s) Pertinente(s)** (cf. docs. apensados), e constante do Site do TCE/PE (v. site: <https://etce.tce.pe.gov.br>), e **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, de Autoria da Poder Legislativo Municipal (CFO), pertinente;** sendo facultada a palavra em seguida, pela ordem, aos Parlamentares e Interessado(s), Representantes Legais notificados do Ex-Prefeito Municipal, José Gerson da Silva, estes ausentes; **3- PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (PROCESSO TCE-PE Nº 17100087-0 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA (PREFEITO) MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2016); E Relatório(s) / Acórdão(s) Pertinente(s)** (cf. docs. apensados), e constante do Site do TCE/PE (v. site: <https://etce.tce.pe.gov.br>), e **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, de Autoria da Poder Legislativo Municipal (CFO), pertinente;** sendo de maneira igual aos demais, facultada a palavra pela ordem sequencial, aos Parlamentares e Interessado(s), Representantes Legais notificados do Ex-Prefeito Municipal, José Gerson da Silva, os quais de maneira idem às anteriores, foram notificados e também estiveram ausentes à presente sessão legislativa, tanto presencialmente, quanto virtualmente. Na continuação, foi determinada a leitura, pela ordem sequencial, dos Projetos de Lei adiante: **Projeto de Lei Nº 008/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa:** Altera valores de diárias para Servidores e Vereadores da Câmara, revoga normas e dispositivos legais da Lei Municipal Nº 1.264/2015, e dá outras providências, o qual foi baixado as Comissões; e dos **Projeto de Lei Nº 009/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa:** Denomina rua inominada municipal, na sede do município e dá outras providências, e **Projeto de Lei Nº 010/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa:** Dá denominação à travessa inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências; e por fim, do **Projeto de Lei Nº 011/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva- SOLIDRIEDADE**), cuja **Ementa:** Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo no Sítio Olho D'água do Bruno, Tacaratu-PE, e dá outras providências. Em tempo, verificada ausência do Vereador **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**, seus Projetos supracitados foram retirados de pauta da sessão, na forma regimental. Em referência ao Projeto de Lei Nº 011/2022, do Vereador **José Rinaldo Araújo da Silva- SOLIDRIEDADE**, este também foi retirado de pauta da sessão, para análise, a requerimento de Parlamentar, deferido pelo Presidente da Mesa, em virtude de arguição de existência de matéria legislativa idem. Continuando, foram lidos os **Requerimentos** a seguir: **Requerimento Nº 012/2022 e Requerimento Nº 013/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, os **Requerimento Nº 014/2022 e Requerimento Nº 015/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**), foram retirados de tramitação legislativa da presente sessão, a requerimento do autor da matéria, na forma regimental.



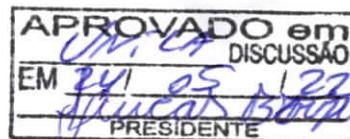


Seguindo, foram determinado a leitura das **Indicações adiante: Indicação Nº 012/2022 e Indicação Nº 013/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos santos-AVANTE)**, as quais, também entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 24 do Mês de Maio de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Antônio Barros de Araújo
-Presidente Interino-


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-1º Secretário Interino-


Aécio Jader Campos de Lima
-2º Secretário Interino-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE